



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

R I C A R D O
B O L Z A N
VEREADOR

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 61/2021

Fica suprimido o art. 4º e Altera-se o art. 5º que passa a ser o art. 4º do Projeto de Lei nº 061/2021

Art. 1º Fica suprimido o art. 4º e Altera-se o art. 5º que passa a ser o art. 4º do Projeto de Lei nº 062/2021

JUSTIFICATIVA

Conforme Orientação Técnica do IGAM suprime-se o art. 4º e altera a numeração do artigo 5º que passa a vigorar como art. 4º do Projeto de Lei nº 061/2021.

Sala das Sessões em 17 de maio de 2021.

Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT